



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 - INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 EM CONSONÂNCIA COM O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20

JUSTIFICATIVA

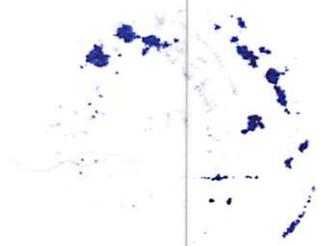
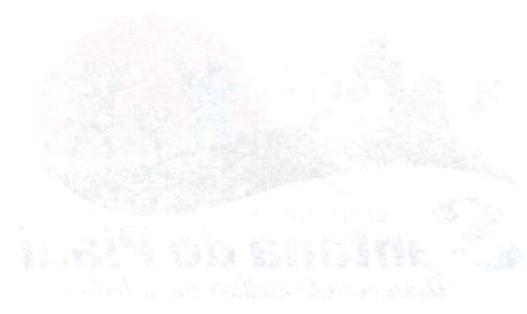
No presente Processo a Secretaria Municipal de Saúde, solicita que seja reconhecida a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), NECESSÁRIOS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA".

O artigo 24, IV, da Lei Nº 8.666/93, prescreve que é DISPENSÁVEL a licitação "IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Em consonância com este, diante da situação fática, o art. 4º da Lei nº 13.979/20 prescreve que "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei."

Consultada a Procuradoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no que dispõe o artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o art. 4º da Lei nº 13.979/20, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MAR
Rua de São João nº 150 - Centro - CEP: 24.040-000
SANTANA DO MAR - RJ
Telefone: (24) 2412-1234



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

NOTIFICAÇÃO

A presente notificação refere-se ao caso de dengue registrado em 15/08/2024, no endereço Rua das Palmeiras nº 123, Santana do Mar, RJ. O paciente, Sr. João da Silva, apresenta febre, dor no corpo e manchas vermelhas na pele, sintomas típicos da dengue.

O diagnóstico foi confirmado por meio de exame laboratorial realizado no Hospital Municipal de Santana do Mar. O paciente encontra-se em recuperação e não apresenta mais sintomas. Recomenda-se a observação de novos casos na comunidade e a adoção de medidas preventivas, como o uso de telas e a eliminação de água parada.

Esta notificação é registrada para fins de controle epidemiológico e para orientar as ações de prevenção e controle da dengue na comunidade.

Atenciosamente,
[Assinatura]

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

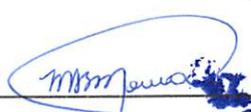


DECISÃO

No caso em espécie, verifica-se a real situação de DISPENSA do procedimento, justificada na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no que dispõe o artigo 24, IV, da Lei Nº 8.666/93, em consonância com o art. 4º da Lei nº 13.979/20, em respeito aos reais interesses da Administração Pública Municipal.

Santana do Piauí - PI, 09 de junho de 2020.



MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PIAUÍ
Rua João de Almeida, 430, Centro - CEP 04.13-000
Fone: (86) 3212-1000 - Fax: (86) 3212-1001
www.santacristina-piaui.gov.br



RECIBO

Recebi em nome de _____ a quantia de R\$ _____ em dinheiro, para o pagamento de _____.

Este documento é válido apenas para o pagamento de _____ e não pode ser usado para qualquer outro fim.

EM BRANCO

Assinado em _____ de _____ de _____
Pelo(a) _____